
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 200/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-042/2011, de 21 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 2.239,16 € (dois mil, duzentos e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos) à Casa do Povo de Arrifes, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de encargos remuneratórios vencidos do pessoal afeto às valências sociais promovidas pela Casa do Povo, em resultado de visita da I.R.T..

1 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.